

I- REMOVER, por permuta, as servidoras Fernanda Nascimento Ribeiro Galveas, da 32ª Zona Eleitoral - Vila Velha para Secretária do Tribunal, e Daniela Travaglia de Oliveira Pimentel, da Secretária do Tribunal para a 32ª Zona Eleitoral - Vila Velha, ambas ocupantes do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

DES. JOSE PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 224 - TRE-ES/PRE/DG/SGP/CODES/SGD

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve LOTAR a servidora FERNANDA NASCIMENTO RIBEIRO GALVEAS no Gabinete da Secretária Judiciária, a partir da publicação desta Portaria, considerando a remoção da mesma, conforme Ato de nº 232/2022.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

EDITAIS

EDITAIS

PROPAGANDA PARTIDÁRIA(11536) Nº 0600010-95.2022.6.08.0000

PROCESSO : 0600010-95.2022.6.08.0000 PROPAGANDA PARTIDÁRIA (Vitória - ES)
RELATOR : Juiz Federal - Dr. ROGERIO MOREIRA ALVES
Destinatário : Interessados
FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
REQUERENTE : MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) - ESTADUAL
ADVOGADO : RODRIGO BARCELLOS GONCALVES (15053/ES)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº PROPAGANDA PARTIDÁRIA - 0600010-95.2022.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Propaganda Política - Propaganda Partidária, Veiculação de Propaganda Partidária - Em Inserções]

RELATOR: ROGERIO MOREIRA ALVES

REQUERENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) - ESTADUAL

Advogado do REQUERENTE: RODRIGO BARCELLOS GONCALVES - ES15053

De ordem do Excelentíssimo Senhor Relator do processo em epígrafe e considerando que, em atendimento às disposições do artigo 17 da Resolução TSE nº 23.679/2022, o DIRETÓRIO ESTADUAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB/ES juntou aos autos os arquivos (IDs 8959996 e 8957717) contendo a propaganda partidária que veiculou em suas inserções que lhe foram deferidas pela Decisão constante do (ID 8946545), INTIMO, em respeito às previsões dos artigos 19 e 20 dessa mesma Resolução, os partidos políticos, as federações e o